



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 322, DE 08 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10909/2015;

Considerando o art. 49, § 3º c/c art. 89, § 2º, II da Lei Complementar nº. 28/99– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando que o servidor não entrou em exercício no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de maio de 2015, o Sr. **DIOGO PIASSA DAS MERCÊS**, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, em virtude de não ter entrado em efetivo exercício no prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito